



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**



UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE CARAPICUÍBA

ESCOLA ESTADUAL SUPERVISOR PAULO IDEVAR FERRAREZZI

EDITAL GOE - GERENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR

A Direção da EE Supervisor Paulo Idevar Ferrarezi PEI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 1.144/2011, alterado pelo Decreto Nº 64.902/2020 e Resolução SEDUC Nº 93/2020 torna público o presente edital de abertura do processo de atribuição e designação para o Posto Gerente de Organização Escolar nesta Unidade Escolar.

VAGA OFERECIDA:

01 vaga para Gerente de Organização Escolar.

REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA FUNÇÃO:

I - Ser aprovado no Processo de Certificação para Gerente de Organização Escolar/2020.

II - Não ter sido cessada sua designação para a função de Gerente de Organização Escolar - GOE em decorrência de ineficiência no serviço, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar da vigência da cessação;

III - não ter sofrido penalidades, por qualquer tipo de ilícito, no prazo de 1 (um) ano;

IV - ter anuência do superior imediato, quando a função de Gerente de Organização Escolar - GOE for exercida em Unidade Escolar diversa daquela de sua classificação;

V - ter anuência do Dirigente Regional de Ensino, quando a função de Gerente de Organização Escolar - GOE for exercida em Unidade Escolar circunscrita à Diretoria de Ensino diversa da Unidade Escolar de sua classificação;

VI - elaborar, anualmente, plano de ação alinhado ao plano estratégico da Unidade Escolar e da Secretaria de Educação - SEDUC SP, a ser implantado na escola por ocasião da designação.

PARA O DESEMPENHO DA FUNÇÃO DE GERENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR, DEVERÁ APRESENTAR PERFIL PROFISSIONAL QUE ATENDA AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS:

- Atender o disposto da Resolução Seduc 93, de 08-12-2020;
- Possuir Liderança, habilidade nas relações interpessoais e capacidade para o trabalho coletivo;
- Ter compromisso, responsabilidade e disposição para constante atualização das leis e decretos inerentes a função.

APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO CONTENDO:

- Identificação completa incluindo descrição sucinta de sua trajetória escolar e de formação, bem como suas experiências;
- Objetivos e descrições sintéticas que pretende desenvolver;

✉ Endereço: Rua Sebastião Pereira Machado, 31 - Vila Municipal – Carapicuiaba – SP - CEP: 06328-360

☎: (11) 4184-4733

Endereço eletrônico - e-mail: e908629a@educacao.sp.gov.br



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**



UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE CARAPICUÍBA

ESCOLA ESTADUAL SUPERVISOR PAULO IDEVAR FERRAREZZI

PERÍODO DE INSCRIÇÕES:

Entrega da Proposta de Trabalho: de 01/04/2026 à 08/04/2026 e- mail:

e908629a@educacao.sp.gov.br

Entrevista será agendada pela unidade escolar para o dia **09/04/2026** impreterivelmente .